

DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01557 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2020

PRORROGA **DECRETOS** NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, SOBRE MEDIDAS PROTEÇÃO **POPULAÇÃO** DA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a necessidade de manter os cuidados para minimizar os riscos e melhorar o enfrentamento da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu art. 97, V e demais legislação em vigor.

DECRETA

ART. 1° Prorroga até 25 de Maio de 2020 os Decretos Municipais nº 043/2020, n° 045/2020, n° 047/2020, n° 049/2020, n° 050/2020, n° 054/2020, n° 059/2020, nº 061/2020, nº 065/2020, nº 071/2020 e nº 073/2020 sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e Lei Estadual nº 20.189, de 28 de Abril de 2020, bem como, Decretos do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, nº 4301/2020 e 4317/2020.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado ou revogado a qualquer momento, haja vista sua excepcionalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de Maio de 2020.

Elio Marciniak

Prefeito

